



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Comandante Geral da Polícia Militar a nomeação de mais 96 candidatos a soldados e mais 6 candidatos a oficiais dos concursos Edital N. 002/CGCP/2023 e 001/CGCP/2023.

Os Deputados que esta subscrevem, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- São aproximadamente 74 candidatos homens do concurso de soldados e 1 uma mulher do concurso de oficiais que foram prejudicados devido à decisão do STF, os quais já estavam classificados dentro das vagas conforme editais publicados nos dias 08 e 09 de janeiro; e que

- Essa situação criou uma disparidade na expectativa desses candidatos que se dedicaram e cumpriram todas as etapas necessárias conforme os critérios dos editais; e que

- Para que sejam contemplados os 75 candidatos, sem descumprir a recente decisão na ADI 7481, é necessário a nomeação de mais 96 candidatos a soldados e mais 6 candidatos a oficiais dos concursos Edital N. 002/CGCP/2023 e 001/CGCP/2023 ; e que

- É conhecido o déficit de efetivo da PMSC, seriam de grande valia a nomeação destes nomes a mais.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Comandante Geral da PMSC, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição dos Deputados Pepê Collaço e Jessé Lopes, que sugere a Vossa Excelência a nomeação de mais 96 candidatos a soldados e mais 6 candidatos a oficiais dos concursos Edital N. 002/CGCP/2023 e 001/CGCP/2023. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço

Deputado Jessé Lopes



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 06/05/2024, às 12:12.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,
em 06/05/2024, às 12:11.
